



ESTADO DE GOIÁS
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE
PADRE BERNARDO – GO

PORTARIA Nº 680, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no placar da Prefeitura Municipal na presente data. Padre Bernardo-GO, ____/____/____

Secretário

“Dispõe sobre a Concessão de Diárias a Servidores Municipais para viagens a trabalho em interesse do Município, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) **ELIVALDO MARTINS LOIOLA, CPF: 577.334.491-20** a proceder viagem com destino a **varias cidades dentro do Estado de Goiás, nos dias 21, 24, 27 de setembro do corrente ano**, para resolver assuntos de interesse desta Prefeitura, no período de 03 (três) dias, sendo em consequência conceder-lhe 03 (três) diárias no valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO, ESTADO DE GOIÁS, aos 15 dias do mês de outubro de 2018.

Francisco de Moura T. Filho
PREFEITO MUNICIPAL

FRANCISCO DE MOURA TEIXEIRA FILHO
Prefeito